



# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2006

"Nomeia Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM, os vereadores abaixo relacionados:

01. Marcos Antônio Viana;
02. Hélio José de Campos Ferraz;
03. João Fernando de Faria;
04. José Luiz Pirovani.

**Artigo 2º** A presente Comissão terá Regimento próprio e específico.

**Artigo 3º** Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de novembro de 2006.

  
José Luiz Pirovani  
Presidente

  
João Fernando de Faria  
1º Secretário

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
1º Tesoureiro

  
Marcos Antônio Viana  
Vice-Presidente

  
Hélio José de Campos Ferraz  
2º Secretário

  
Walter Francisco Rosa Filho  
2º Tesoureiro